



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/11/2020
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 40/2020/REIT - CGAB/IFRO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital nº 40/2020/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 1053303), de 20/10/2020, referente à Seleção de Discentes para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica – DocentEPT, a nível de Pós-Graduação, na modalidade a distância, ofertado em parceria ao Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES do Ministério da Educação – MEC.

ONDE SE LÊ:

2.2 O público-alvo são profissionais da educação que não possuem licenciatura ou formação pedagógica e que atuam nos cursos da Educação Profissional e Tecnológica – EPT, e que sejam portadores de diploma de curso superior em qualquer área de conhecimento, devidamente reconhecido, validado ou revalidado por órgão competente do Ministério da Educação – MEC ou designado por este, conforme prevê o inciso I, § 2º do Art. 40 da Resolução nº 6/CNE/CEB, de 20/9/2012, publicada no DOU nº 184, de 21/9/2012, Seção 1, págs. 22-24.

LEIA-SE:

2.2 O público-alvo são portadores de diploma de curso superior em qualquer área de conhecimento, devidamente reconhecido, validado ou revalidado por órgão competente do Ministério da Educação – MEC ou designado por este e que não possuem licenciatura ou formação pedagógica, que atuam ou pretendem atuar nos cursos da Educação Profissional e Tecnológica – EPT, conforme prevê o inciso I, § 2º do Art. 40 da Resolução nº 6/CNE/CEB, de 20/9/2012, publicada no DOU nº 184, de 21/9/2012, Seção 1, págs. 22-24.

As demais disposições referentes a este certame permanecem inalteradas.

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 31/10/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1063163** e o código CRC **73B71EBA**.